

Relatório Anual de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

2021

Autoridade de Monitoramento da LAI

Dárson Astorga De La Torre

Equipe

Gestoras SIC

Daniella Maria Barandier Toscano

Gisele Novais Costa Ramos

Colaboradora

Ana Carolina Cavalcante da Silva

Contatos

sic@capes.gov.br

www.falabr.cgu.gov.br

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06,

Edifício CAPES

CEP: 70.040-020 Brasília, DF

1. Introdução

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), este relatório da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) destina-se a apresentar os dados relacionados aos 448 pedidos de acesso à informação recebidos e tratados no ano de 2021, por meio da Plataforma Fala. BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, da Controladoria-Geral da União (CGU). O presente documento igualmente trata do cumprimento de atribuições da Autoridade de Monitoramento da LAI - designada conforme a referida Lei e a Portaria nº 72, de 2020, desta Fundação.

Cabe destacar que, nos anos anteriores, os dados sobre as solicitações de acesso à informação foram publicados pela CAPES em conjunto com os dados das manifestações de ouvidoria. A publicação em conjunto justificou-se pelo fato de o atendimento ao cidadão ser prestado pela equipe responsável pelas atividades de ouvidoria, sob a supervisão e acompanhamento da Autoridade de Monitoramento, com vistas à padronização das respostas concedidas e ao aprimoramento no atendimento prestado aos usuários. No entanto, para melhor visualização das informações, optou-se pela publicação de distintos relatórios a partir de 2021.

Desse modo, no presente relatório podem ser encontradas informações referentes aos eventos promovidos e aos dados das solicitações no período, como o número de manifestações recebidas, recursos respondidos e principais assuntos tratados. Igualmente, ações relacionadas à transparência na administração pública são apresentadas ao final do documento.

Dos eventos, cumpre mencionar o realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), "Tratamento da Informação Pessoal em face da LAI e da LGPD"; e o "VIII Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil", organizado por representantes de instituições de ensino superior (IES). Destaque, entretanto, segue para o "Webinário sobre a LAI e a LGPD" promovido pela equipe de ouvidoria da CAPES, com o apoio da Presidência, dirigido ao público interno da Fundação, em que participaram representantes da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da CGU e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a fim de tratar a complementaridade dos normativos legais.

2. Os principais assuntos tratados nos pedidos de acesso à informação

Das 448 solicitações de acesso à informação dirigidas à CAPES em 2021, a Diretoria de Avaliação (DAV) atendeu cerca de 32% das manifestações, o maior percentual dentre as diretorias. No rol dos principais assuntos tratados pela DAV, como poderá ser visto na Tabela 1, o questionamento acerca da regularidade de cursos de pós-graduação foi o mais comum, seguido de questões acerca da oferta ou da aprovação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* a distância. Sobre a regularidade e o reconhecimento de cursos de mestrado e doutorado pela CAPES, cabe destacar que cerca de 10% das manifestações tratadas pela Diretoria se referiam a uma única instituição, sobre a qual foi informado não haver nenhum curso de mestrado ou doutorado reconhecido pela Fundação. Ademais, para esse caso e semelhantes, foi apresentada a Campanha de Prevenção a Cursos Irregulares, presente no sítio eletrônico da CAPES, direcionada aos estudantes que pretendem fazer mestrado ou doutorado, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/campanhas/campanha-de-prevencao-a-cursos-irregulares>.

Com relação à oferta de cursos a distância, a DAV informou a falta de parecer favorável para as propostas então recebidas. A Diretoria esclareceu que o processo de aprovação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado, independentemente da modalidade, segue o mesmo trâmite, ação necessária para resguardar a isonomia das modalidades de ensino, bem como garantir a qualidade da oferta da pós-graduação *stricto sensu* no País.

Tabela 1 – CAPES 2021 – Principais assuntos tratados pelas diretorias finalísticas

Diretoria	Principais Assuntos
DAV	Regularidade de Cursos Mestrado/Doutorado EAD Qualis Quadrienal 2017-2020
DPB	PNPD Prorrogação de prazo de bolsa Acúmulo de bolsa
DRI	Ciência sem Fronteiras Interstício PrInt
DEB	Pibid Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá Residência Pedagógica
DED	UAB ProEB

Fonte: CAPES, 2021.

Quanto à Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) foi o assunto mais tratado nas solicitações. Dentre os pedidos, constavam: informações sobre as normas do PNPD, abertura de sistema para cadastro de novas bolsas de estudos, andamento de processos e solicitações de declarações.

O Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) figurou como o principal assunto dos pedidos encaminhados à Diretoria de Relações Internacionais (DRI) em 2021. O interesse pelo Programa permanece, especialmente, pela busca de dados para fins de pesquisa sobre seus resultados e efeitos no ensino superior brasileiro. A solicitação de dados relacionados ao número de bolsas concedidas, orçamento, e informações acerca dos contemplados - como modalidade, área e instituição de vínculo no Brasil e no exterior - foram comuns nas manifestações tratadas.

A busca de dados também foi objeto comum nos pedidos de acesso à informação analisados pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB) e pela Diretoria de Educação a Distância (DED), especialmente, sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Informações referentes a instituições de ensino dos discentes, quantidade de bolsas concedidas, valores investidos e cursos ofertados foram as mais requeridas; bem como dados sobre tutores, instituições participantes, e séries históricas com a quantidade de vagas e de polos no âmbito da UAB.

3. Dos dados estatísticos



Os dados a seguir foram extraídos, em sua larga maioria, de relatórios mensais que a equipe responsável pelas atividades de ouvidoria produziu, com o acompanhamento da Autoridade de Monitoramento da LAI. Esses relatórios foram encaminhados à Presidência da CAPES para conhecimento das manifestações realizadas pelos usuários e das respostas concedidas pela Fundação, com o objetivo de fornecer subsídios para a melhora dos serviços prestados à sociedade.

Em 2021, a CAPES recebeu 448 pedidos de acesso à informação por meio da Plataforma Fala.BR, de acordo com a Tabela 2. O termo “compartilhadas”, que aparece a seguir, se refere àquelas solicitações que foram tratadas por mais de uma diretoria ou unidade.

Tabela 2 - CAPES 2021 - Números de solicitações de acesso à informação por unidade ou diretoria, total 448

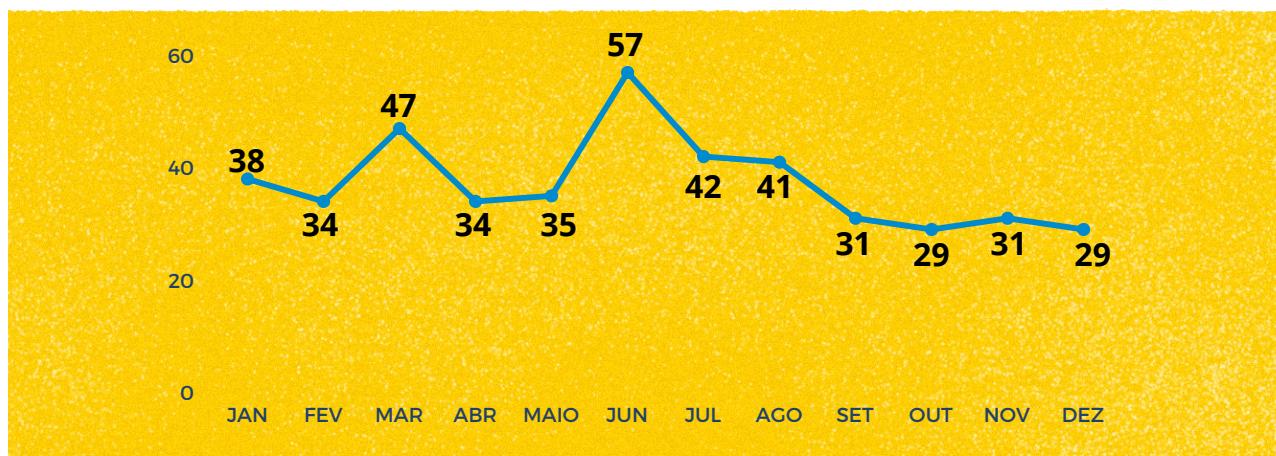
Diretoria/Unidade	Número de Solicitações
DAV	145
DPB	73
DRI	68
DEB	29
DED	24
DGES	27
DTI	7
Presidência	10
Compartilhadas	21
Ovidoria	44
Total	448

Fonte: CAPES, 2021.

A quantidade de demandas recebidas mensalmente pode ser vista no Gráfico 1. Nota-se certa estabilidade no rol durante o ano, com variação aproximada entre as dezenas de 30 e 40 solicitações por mês. Em junho, contudo, o pico de 57 pedidos de informações ocorreu devido a uma solicitante frequente - uma única usuária realizou 26 pedidos no mês. Entre suas manifestações estavam solicitações de indicadores utilizados na gestão, resultados e número de bolsas concedidas em diferentes programas da Fundação.



Gráfico 1 - CAPES 2021 - Evolução mensal do número de demandas de acesso à informação registradas na Plataforma Fala.BR



Fonte: CAPES, 2021.

O Gráfico 2 apresenta os números de recursos interpostos pelos usuários sobre respostas inicialmente concedidas pela CAPES, por eventuais razões de negativa de acesso à informação ou de acesso parcial, ou inclusive por ausência da informação. Vale mencionar que, por vezes, a informação ou o dado solicitado não estão disponíveis em formato interoperável ou de forma consolidada para divulgação, exigindo trabalho adicional para tratamento ou análise. Ocorrem, igualmente, casos em que o objeto do pedido não existe no formato solicitado pelo usuário. Sendo assim, com o objetivo de ampliar a transparência e a qualidade no atendimento ao solicitante, a depender do pedido, são indicados locais ou páginas de busca para localização dos dados ou informações, de modo que o próprio cidadão possa fazer sua pesquisa ou trabalho de análise e de tratamento. Outro tipo de negativa observado, que pode gerar recurso, é sobre o acesso a documentos preparatórios ou de processos não finalizados, cujo amparo está no artigo 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

Gráfico 2 - CAPES 2021 - Números de recursos registrados por instância nas solicitações de acesso à informação



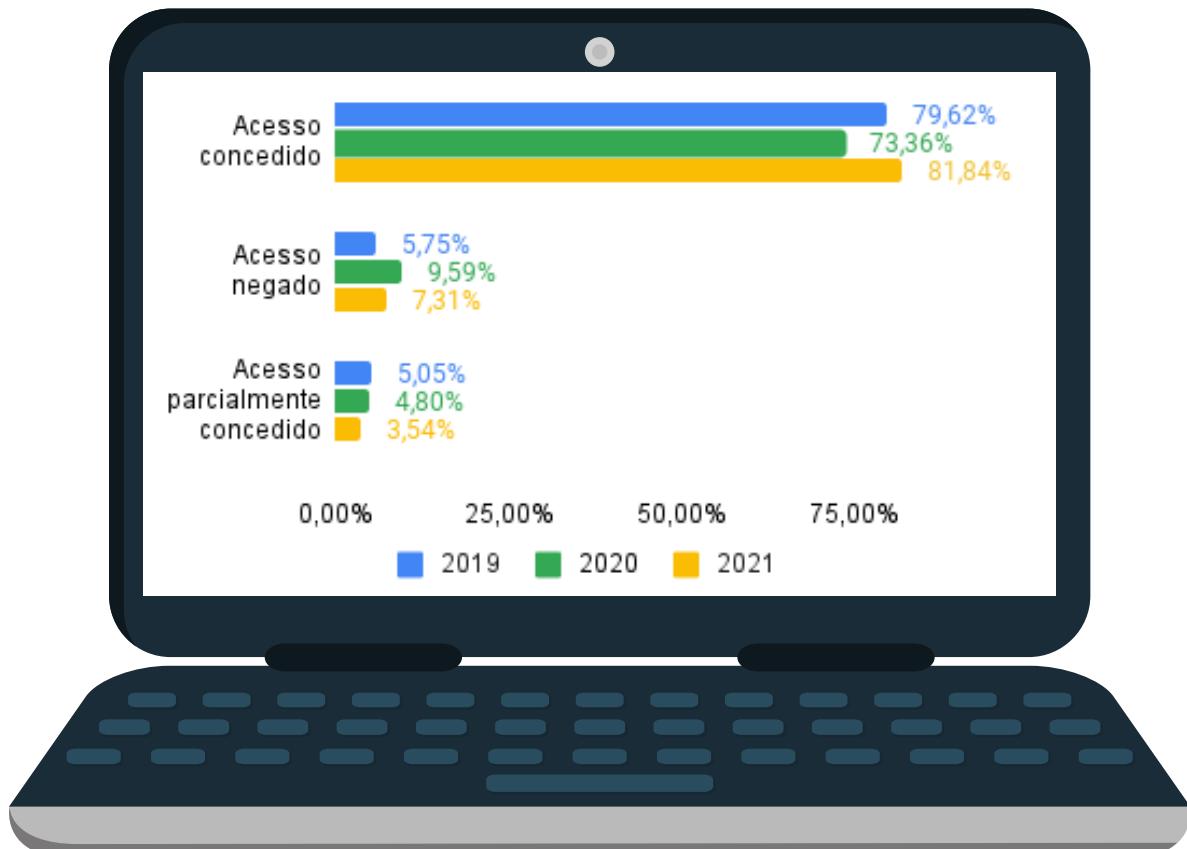
Fonte: elaboração própria com uso dos dados disponíveis no Painel Lei de Acesso à Informação, de janeiro a dezembro de 2021. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/>.

No tocante aos recursos de 1^a instância, foi verificada redução em relação ao ano de 2020, passando de 63 para 49 recursos em 2021. Essa diminuição demonstra efetividade nas respostas às demandas iniciais, resultante de um esforço de conscientização por parte da equipe responsável pelas atividades de ouvidoria na CAPES junto às diretorias, acerca de aspectos como qualidade nas informações, uso da linguagem cidadã e cumprimento de prazos.

Na primeira fase recursal, a DAV e a DRI foram as diretorias mais demandadas, respondendo cada uma 20 e 11 recursos, respectivamente. Na segunda instância recursal, a CAPES respondeu 16 demandas em 2021, quando em 2020 este dado foi de 11; assim como, seis recursos foram dirigidos à CGU em 2021, quando este dado em 2020 foi de cinco. Sobre a quantidade de recursos analisados pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), manteve-se igual a 1, quando a Comissão votou pelo não conhecimento do objeto de um recurso impetrado ainda em 2020.

Sobre os tipos de respostas concedidas pela CAPES aos pedidos de acesso à informação, o Gráfico 3 apresenta que houve um aumento percentual dos acessos concedidos, na ordem de 8,5%, quando comparados os dados de 2020 e 2021. Nesse ponto, há que se considerar igualmente o fato de a informação ou dado solicitado estar disponível em transparência ativa ou a possibilidade de sua divulgação em transparência passiva.

Gráfico 3 – CAPES 2021 – Tipos de respostas concedidas pela CAPES aos pedidos de acesso à informação



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Outros indicadores demonstram o esforço citado - que preza pela qualidade e pela atenção em melhor atender o usuário - e podem ser observados no Quadro 1 e na Tabela 3. Em 2021, a CAPES encerrou o ano com a média de 14 dias para emissão das respostas aos usuários, mantendo-se próxima à média de 13 dias de 2020, e abaixo do limite previsto no artigo 15, do Decreto nº 7724, de 2012, que dispõe que o órgão terá até 20 dias para o fornecimento da informação, no caso de impossibilidade de acesso imediato.

Quadro 1 - CAPES 2021 - Tempo médio de resposta na Plataforma Fala.BR, em número de dias, sobre os pedidos de acesso à informação

Ano	Dias
2019	17,13
2020	13,02
2021	14,02

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação -
<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

A Tabela 3 traz o grau de satisfação dos usuários em relação às respostas emitidas pela CAPES, em uma escala de 1 a 5. Ademais, no rol dos órgãos da Rede Nacional de Ouvidorias, que atualmente é composto por 2.303 unidades, a Fundação alcançou em 2021 a 180^a posição no quesito de satisfação, e tem subido nesta faixa nos últimos anos, conforme dados da CGU no Painel de Acesso à Informação.

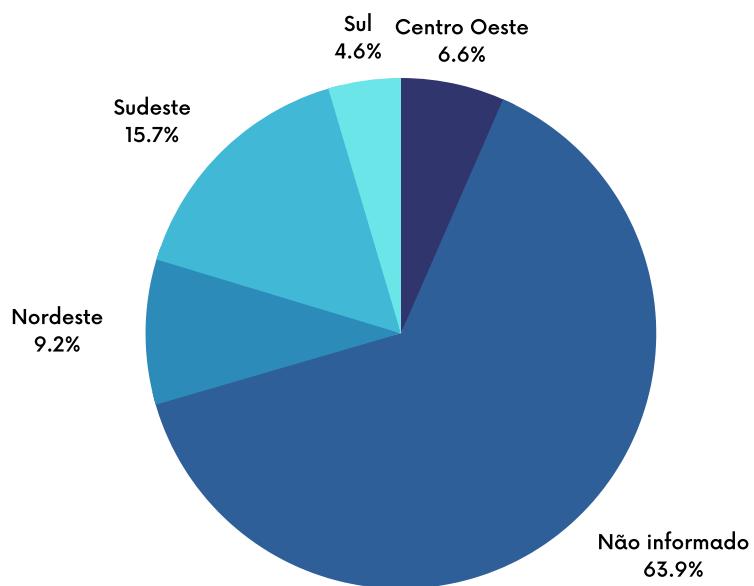
Tabela 3 - CAPES - Satisfação dos usuários nas manifestações de acesso à informação (2019-2021)

Ano	Ranking de Satisfação	Média de Satisfação
2019	223º	3.52
2020	188º	3.84
2021	180º	4.03

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Dos últimos dados estatísticos, o Gráfico 4 apresenta a região geográfica dos usuários de pedidos de acesso à informação, que fizeram registro do dado em suas manifestações. Dos identificados, a maior parte do grupo está situada na Região Sudeste do País, acompanhando a tendência de 2020.

Gráfico 4 - CAPES 2021 - Porcentagem de usuários identificados, por região geográfica, nas solicitações de acesso à informação



Fonte: elaboração própria com uso dos dados disponíveis no Painel Lei de Acesso à Informação, de janeiro a dezembro de 2021. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/>.

4. Outras atividades de transparência

No campo da ampliação da transparência, em atendimento também à LAI, a CAPES desclassificou três processos em 2021, além de atualizar a Carta de Serviços e a seção de Perguntas Frequentes, com base nos pedidos de acesso à informação e nos atendimentos realizados pelo serviço de informações ao cidadão (SIC). Igualmente, a Fundação realizou atualizações regulares no formulário de Transparência Ativa da Plataforma Fala.BR, para acompanhamento da CGU.

Sobre o SIC, vale citar o retorno do atendimento presencial em sala própria em junho de 2021, em face da paralisação do serviço no final do primeiro trimestre de 2020, ocorrida devido ao início da pandemia do Novo Coronavírus. A prestação desse serviço é realizada pelos colaboradores da empresa BR BPO Tecnologia e Serviços S.A, contratada pelo Ministério da Educação. No que se refere ao acompanhamento da rotina de trabalho desses colaboradores, ressalta-se que isso é realizado pela equipe responsável pelos assuntos de ouvidoria, em parceria com as diretorias da Fundação, que norteiam o atendimento dos colaboradores por meio dos canais de comunicação existentes, assim como concedem eventuais treinamentos quando necessário.

Por último, cabe destacar que de modo a equacionar as diretrizes da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e atentar para os entendimentos emitidos pela Controladoria-Geral da União, em 2021, a equipe que trata as demandas de acesso à informação, sob a supervisão da Autoridade de Monitoramento da LAI e Encarregado, esteve atenta à busca do equilíbrio entre transparência e publicidade norteadas pela LAI, e entre privacidade e tratamento de dados pessoais amparados pela LGPD. Para tanto, consultas foram realizadas à Procuradoria Federal junto à CAPES acerca da publicidade e do tratamento de dados pessoais, de assinaturas de próprio punho em documentos oficiais, e de projetos em andamento ou de projetos submetidos e não contemplados. Diante dos pareceres emitidos, dados pessoais sensíveis relacionados a indicadores como “sexo” e origem étnico-racial foram retirados das bases de ampla divulgação, uma vez ser necessário o consentimento do titular dos dados para a publicização nas páginas eletrônicas da CAPES.

Em face dos pedidos de acesso à informação e do interesse da sociedade civil em observar e pesquisar a evolução histórica de certos indicadores, registra-se que a CAPES entende ser importante a divulgação quantitativa de certas informações, sem relação com os dados dos titulares - os quais já são apresentados nos conjuntos do Portal de Dados Abertos (<https://dadosabertos.capes.gov.br/>). Nessa toada, cumpre mencionar, ao final, que a Autoridade de Monitoramento da LAI e Encarregado junto com outras unidades da Fundação buscam uma solução futura para aprimorar a divulgação de indicadores - a exemplo, vincular a quantidade numérica de bolsas concedidas a homens e mulheres nos conjuntos de dados ora apresentados no Sistema de Informações Georreferenciadas da CAPES – GEOCAPES (<https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>).

5. Comentários finais

Com o avançar da transparência e da integridade em um contexto no qual a sociedade civil está cada vez mais participativa e atenta às ações da administração pública, a CAPES tem atuado para garantir a ampliação da publicidade de suas informações, de modo a incrementar a transparência ativa, inclusive a partir das demandas sobre a transparência passiva. Nesse sentido, o envolvimento de todos os agentes públicos - sejam gestores, servidores e colaboradores da Presidência, diretorias, equipe de atendimento de ouvidoria, com apoio da Autoridade de Monitoramento da LAI e Encarregado - tem se mostrado essencial e benéfico para a gestão e a intensificação da integridade e da transparência.

Em 2021, além de outras atividades relacionadas ao acesso à informação e à transparência, a CAPES procurou igualmente rever suas políticas de coleta e de armazenamento de dados digitais, para equacionar o acesso às informações públicas com atenção aos direitos civis, em harmonia com a preservação da memória e dos dados físicos, e suas disponibilizações futuras. Assim, destacam-se o evento realizado de forma remota para o público interno da Fundação, em que estiveram presentes representantes da ANPD e da CGU, para tratar especificamente da complementaridade entre a LAI e a LGPD; e as mudanças realizadas no Portal de Dados Abertos da CAPES, além das que poderão ser feitas em outras plataformas, como o Geocapes - de forma a aprimorar a publicação das informações.

Por todo o exposto, sabe-se que o trabalho e o esforço permanecem em melhor escutar e atender a sociedade por parte de todos os agentes públicos da CAPES. Para o próximo exercício, o investimento na transparência permanecerá com a produção de novos dados pela CAPES em linguagem cidadã e de fácil acesso, uma vez que o conjunto dessas ações beneficia e amplia a participação e o controle sociais, como também é relevante para formulação, implementação, avaliação e revisão de estratégias de gestão e de políticas públicas.